



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 05 /2024

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
19 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O Vereador Adriano Vitor de Oliveira da Bancada do PSD, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao Artigo 2º na tabela, ao Projeto de Lei Complementar 19/2023, a seguinte redação:

LOCAL	ZONA REVOGADA	ZONA IMPLEMENTADA	TRECHO/LIMITE
RUA DUQUE DE CAXIAS	Z-2 Zona Residencial	Z-11 CIT - Corredor Comercial	Parcial - trecho compreendido do cruzamento com a Rua Veríssimo Prado até o cruzamento com a Rua Joaquim Teixeira de Barros.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta propositura tendo em vista que a mudança de setor é uma reivindicação dos proprietários de imóvel desta localidade, objetivando o desenvolvimento social e econômico, para viabilizar a implementação de alguns tipos de serviços no local.

Sala das sessões, 06 de junho de 2024.


ADRIANO VITOR
VEREADOR - PSD



